

### LEI N.º 2689/2015, de 05 de novembro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 4.960.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração SMA		
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.39 (180)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração SMF		
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira,		
	Contabilidade, Tributação e		
	Fiscalização		
3.1.90.11 (212)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	510	90.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação,		
	Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.11 (260)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
,	Pessoal Civil	104	250.000,00
3.3.90.34 (266)	Outras Despesas de Pessoal	103	100.000,00
3.3.90.34 (267)	Outras Despesas de Pessoal	104	150.000,00
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo	107	70.000,00



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.33 (297)	Passagens e Despesas c/		
3.3.90.39 (304)	Locomoção Outros Serviços de Terceiros – PJ	112 112	60.000,00 30.000,00
0501.12.364.0015.2.015	Transporte Escolar de Terceiro Grau		
3.3.90.18 (309)	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	80.000,00
0501.12.364.0016.2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior		
3.3.90.39 (315)	Outros Serviços de Terceiros- PJ	000	80.000,00
0501.12.365.0012.2.011 3.1.90.11 (318)	Manutenção da Educação Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	150.000,00
3.1.90.11 (319)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
0.1.00.10.(001)	Pessoal Civil	103	100.000,00
3.1.90.13 (321) 3.3.90.39 (330)	Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - PJ	103 103	60.000,00
3.3.90.39 (330)	Oditos Serviços de Terceiros - Fo	103	30.000,00
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.39 (338)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
0503 0503.27.812.0018.2.019	Departamento de Desporto Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.39 (349)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	60.000,00
0504 0504.12.361.0013.2.022	FUNDEB Profissionais da Educação – FUNDEB 60%		
3.1.90.11 (353)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	395.000,00
0504.12.365.0012.2.026	Profissionais da Educação – Educação Infantil – FUNDEB		
3.1.90.11 (372)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	100.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.1.90.11 (502)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	000	40.000,00
3.3.90.39 (524)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	150.000,00





CÓDIGO						
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde -	FONTE				
	FMS					
3.1.90.11 (530)	Vencimentos e Vantagens Fixas -					
	Pessoal Civil	495 130.				
0601.10.301.0019.2.029						
3.1.90.11 (541)	Vencimentos e Vantagens Fixas -	000				
0.1.00.10./544)	Pessoal Civil	303	100.000,00			
3.1.90.13 (544)	Obrigações Patronais	303	30.000,00			
3.3.90.39 (553)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	100.000,00			
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FMS					
3.1.90.11 (555)	Vencimentos e Vantagens Fixas –					
0.1.50.11 (000)	Pessoal Civil	303	50.000,00			
0601.10.301.0019.2.065	CAPS - Centro de Atenção					
	Psicossocial – FMS					
3.1.90.11 (581)	Vencimentos e Vantagens Fixas -					
	Pessoal Civil	496	60.000,00			
0601 10 001 0010 0 066						
0601.10.301.0019.2.066						
3.3.90.39 (609)	Odontológicas – CEO Outros Serviços de Terceiros - PJ	496	100.000,00			
3.3.90.39 (009)	Outros Serviços de Terceiros - 13	790	100.000,00			
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária – FMS					
3.1.90.11 (678)	Vencimentos e Vantagens Fixas –					
()	Pessoal Civil	000	50.000,00			
3.1.90.11 (679)	Vencimentos e Vantagens Fixas -					
	Pessoal Civil	303	20.000,00			
0601 10 005 0010 0 005	77 116 ' B ' 1 ' 16 '					
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – FMS					
3.1.90.11 (691)	Vencimentos e Vantagens Fixas –					
3.1.90.11 (091)	Pessoal Civil	000	20.000,00			
3.1.90.11 (693)	Vencimentos e Vantagens Fixas –	000	20.000,00			
0.11.50.11 (0.50)	Pessoal Civil	497	30.000,00			
3.1.90.13 (696)	Obrigações Patronais	497	15.000,00			
0601.10.302.0019.2.033	1					
3.3.71.70 (633)	Rateio pela participação em					
	Consórcio Público	303	200.000,00			
0601 10 202 0010 2 062	Unidada da Branta Atandimant					
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA – SAMU (MAC)					
3.1.90.11 (644)	Vencimentos e Vantagens Fixas –					
0.1.70.11 (011)	Pessoal Civil	000	20.000,00			
	2 000000 01111	000	20.000,00			
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços					
	de Saúde					
4.4.90.52 (110)	Equipamentos e Material					
	Permanente	500	300.000,00			





CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0700	Desenvolvimento Rural		
0702 0702.18.541.0026.2.043	Departamento de Meio Ambiente Preservação Ambiental		
3.3.90.39 (381)	Outros Serviços de Terceiros –		
3.3.90.39 (381)	Pessoa Jurídica	000	30.000,00
	T 0000tt 0 till till till till till till		33.333,03
0800	Secretaria Municipal de Obras,		
	Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços		
	Urbanos		
0801.15.451.0035.2.051	Remodelação de Vias, Praças,		
3.3.90.30 (415)	Parques e Jardins Material de Consumo	000	40.000,00
3.3.90.30 (413)	Material de Consumo	000	40.000,00
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11 (420)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	000	200.000,00
3.3.90.39 (426)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	400.000,00
0801.15.752.0031.2.053	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 (431)	Outros Serviços de Terceiros -PJ	507	240.000,00
(101)			
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de		
	Circulação		
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
4.4.90.51 (68)	Obras e Instalações	000	220.000,00
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da		
	Malha Viária		
3.3.90.30 (458)	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL			4.960.000,00

**Art. 2º)** - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR	
0300	Secretaria Municipal de Administração			
0301	Administração S.M.A.			
0301.04.122.0003.2.006	Serviços de Administração Geral			
3.1.90.13 (169)	Obrigações Patronais	000	30.000,00	
3.3.90.36 (179)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	40.000,00	
0301.04.122.0003.1.008	Modernização Administrativa			
4.4.90.52 (5)	Equipamentos e Material Permanente	000	100.000,00	



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0302 0302.06.182.0007.2.010	FUNREBOM Manutenção e Modernização do Corpo		
4.4.90.51 (10) 4.4.90.61 (14)	de Bombeiros Obras e Instalações Aquisição de Imóveis	000	66.000,00 45.000,00
0400 0401 0401.04.123.0003.2.007	Secretaria Municipal da Fazenda Administração SMF Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação		
3.3.90.30 (216) 3.3.90.39 (227) 3.1.90.13 (213)	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – PJ Obrigações Patronais	510 510 000	30.000,00 60.000,00 100.000,00
0401.28.843.0000.0.003	Juros, encargos e Amortização da Dívida		
4.6.90.71 (232	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	650.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501 0501.12.306.0009.2.020	Departamento de Educação Aquisição de Alimentos da Agricultura		
3.3.90.32 (233)	Familiar Material Distribuição Gratuita	000	100.000,00
0501.12.361.0013.1.015 4.4.90.51 (19) 4.4.90.52 (24)	Modernização Educacional Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente	103 103	80.000,00 50.000,00
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES (Centros Municipais de Educação Infantil)		
3.3.90.34 (324) 3.3.90.30 (325)	Outras Despesas de Pessoal Material de Consumo	104 000	30.000,00 50.000,00
3.3.90.36 (328)	Outros Serviços de Terceiros -PF	103	38.000,00
0501.12.361.0013.2.012 3.1.90.11 (258)	Manutenção do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas –		
3.1.90.13 (261) 3.1.90.96 (268)	Pessoal Civil Obrigações Patronais Ressarcimento de Despesas de Pessoal	000	100.000,00 50.000,00
3.3.90.36 (278)	Requisitado Outros Serviços de Terceiros - PF	000	33.000,00 44.000,00
0501.12.306.0013.2.013 3.1.90.11 (241)	Merenda Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas -		2
3.3.90.32 (244)	Pessoal Civil Material Distribuição Gratuita	103 000	100,000,00 150.000,00
0501.12.361.0015.2.014 3.3.90.30 (289) 3.3.90.33 (294) 3.3.90.33 (295) 3.3.90.39 (301)	Manutenção do Transporte Escolar Material de Consumo Passagens e Despesas c/Locomoção Passagens e Despesas c/Locomoção Outros Serviços de Terceiros - PJ	000 000 104 000	100.000,00 120.000,00 60.000,00 40.000,00



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0501.12.365.0012.1.013 4.4.90.51 (36) 4.4.90.52 (39) 4.4.90.51 (35)	Modernização da Educação Infantil Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente Obras e Instalações	104 104 103	27.000,00 25.000,00 22.000,00
0502 0502.13.392.0017.1.017 4.4.90.51 (40)	Departamento de Cultura Modernização da Cultura Obras e Instalações	000	70.000,00
0503 0503.27.812.0018.1.025 4.4.90.52 (46)	Departamento do Desporto Modernização e Estruturação do Esporte Equipamento e Material Permanente	000	60.000,00
0504 0504.12.361.0013.2.022	FUNDEB Profissionais da Educação – FUNDEB	000	00.000,00
3.1.90.13 (354)	60% Obrigações Patronais	101	200.000,00
0504.12.361.0013.2.024	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3.3.90.39 (364)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	102	60.000,00
0504.12.361.0015.2.025	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%	100	50,000,00
3.3.90.30 (368) 3.3.90.39 (371)	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ	102 102	50.000,00 45.000,00
0504.12.365.0012.2.026 3.1.90.13 (373)	Pré Escolar – Educação Infantil de Crianças com 05 anos de idade Obrigações Patronais	101	40.000,00
0600 0602 0602.08.244.0023.2.036 3.1.90.11 (374) 3.1.90.13 (375)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana Departamento de Promoção Humana Manutenção da Unidade de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	000	90.000,00 50.000,00
0700	Secretaria Municipal de		
0701 0701.20.601.0024.2.044 3.3.90.39 (382)	Desenvolvimento Rural Departamento de Agropecuária Incentivo a Produção Vegetal Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	50.000,00
0701.20.602.0025.2.049 3.1.90.11 (387) 3.1.90.13 (378)	Desenvolvimento da Produção Animal Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	000	80.000,00 28.000,00
3.3.90.36 (391)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
0701.20.606.0024.2.047 3.3.90.30 (392)	Geração de Renda e Agroindustrialização Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.90.39 (394)	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	50.000,00



CÓDIGO					
0702 0702.18.541.0026.2.043 3.1.90.11 (407)	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Preservação Ambiental Vencimentos e Vantagens Fixas -	000	40,000,00		
3.1.90.30 (409)	Pessoal Civil Material de Consumo	000	40.000,00 30.000,00		
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo				
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos				
0801.15.452.0027.2.052 3.3.90.36 (425)	Manutenção dos Serviços Públicos Outros Serviços de Terceiros – PF	000	40.000,00		
0801.15.752.0031.2.053 3.3.90.30 (428)	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	000	12.000,00		
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana Fundo Municipal de Saúde				
0601.10.302.0019.1.034 4.4.90.51 (116) 4.4.90.51 (115)	Construção de Clínica Odontológica Obras e Instalações Obras e Instalações	303 000	60.000,00 60.000,00		
0601.10.301.0019.1.059 4.4.90.51 (100) 3.3.90.39 (500) 3.3.90.93 (501)	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Obras e Instalações Outros Serviços de Terceiros -PJ Indenizações e Restituições	303 303 303	110.000,00 25.000,00 4.000,00		
0601.10.301.0019.2.029 3.1.90.13 (545)	Saúde da Família – FMS Obrigações Patronais	495	130.000,00		
0601.10.301.0019.2.027 3.1.90.11 (503) 3.1.90.13 (505)	Atenção Básica Fixa – FMS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais	303 303	100.000,00 101.000,00		
0601.10.301.0019.2.030 3.1.90.13 (559) 3.3.90.30 (560) 3.3.90.36 (563) 3.3.90.39 (565)	Saúde Bucal – FMS Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros -PF Outros Serviços de Terceiros - PJ	495 000 000 000	20.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00		
0601.10.301.0019.2.031 3.3.90.39 (574)	Atenção a Saúde dos Povos Indígenas Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	60.000,00		
0601.10.302.0019.2.033 3.3.72.33 (636)	Consórcio Intermunicipal de Saúde Passagens e Despesas com Locomoção	000	20.000,00		
0601.10.301.0019.2.067 3.1.90.11 (612)	Agentes Comunitários de Endemias Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	38.000,00		
3.1.90.13 (615)	Obrigações Patronais	495	11.000,00		
0601.10.301.0019.2.077 3.3.90.30 (626)	Programa Saúde na Escola Material de Consumo	495	20.000,00		



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.30 (625)	Material de Consumo	000	11.000,00
3.3.90.39 (628)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	20.000,00
3.3.90.39 (627)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	11.000,00
0601.10.302.0019.2.061	Saúde Mental – FMS		
3.3.90.30 (641)	Material de consumo	000	20.000,00
3.3.90.36 (642)	Outros Serviços de Terceiros -PF	000	4.500,00
3.3.90.39 (643)	Outros Serviços de Terceiros -PJ	000	20.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento UPA		
3.3.90.36 (656)	Outros Serviços de Terceiros -PF	000	44.000,00
3.1.90.13 (649)	Obrigações Patronais	496	100.000,00
0601.10.302.0019.2.074 3.1.71.70 (664)	CIRUSPAR Rateio pela Participação em Consórcio	406	60,000,00
	Público	496	60.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO		
3.1.90.11 (594)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
Andrews and the same state of	Pessoal Civil	000	30.000,00
3.3.90.30 (600)	Material de Consumo	000	15.500,00
TOTAL			4.660.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, conforme abaixo especifica:

NOME	NCLAT	URA DA FON	ľE	Órgão	The state of the s	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
		mento na Red	e de	MS/FNS	500	300.000,00
Serviços d	e Saúdo	e				
TOTAL ESTIMAL		EXCESSO	DE	ARRE	CADAÇÃO	300.000,00

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mes de novembro do ano de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365